



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3190-2022 de 12-09-2022**

DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO  
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** na aquisição de Mercadorias, Serviços e Obras de Engenharia conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

*Liliane Medianeira Gelocho da Trindade – matrícula funcional nº 636 – Presidente.*

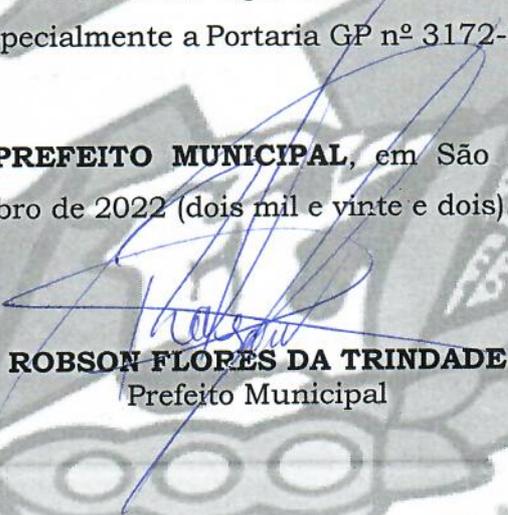
*Cleber Francisco Limberger – matrícula funcional nº 598 – Secretário.*

*Ivania Aline Fischer – matrícula funcional nº 722 – Membro.*

*Pamela de Lucena Souza Gelocho – matrícula funcional nº 768 – Suplente.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3172-2022 de 11-08-2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

Registre-se e publique-se em: 12/09/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br